



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 139 /2020.**  
**De 14 de agosto de 2020.**

## ***DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA TRATAR DE ASSUNTOS POLÍTICOS.***

**Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fluxo no Art. 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento a pedido da servidora Municipal **VÂNIA APARECIDA MEIRA BIANCHINI**, Professor I, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, a fim de desincompatibilizar-se para candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 14 de agosto de 2020.

**Luciene Teixeira de Moraes**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais